



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 683/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

**Município de Canela/RS
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização**

Necessidade da Administração: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA O VEÍCULO RENAULT / OROCH, PLACAS IYB5913 DA SMTTF

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa **visando a aquisição de óleos lubrificantes para o veículo RENAULT / OROCH, Placas IYB5913**

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que todos os veículos da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização desempenham papel fundamental e de caráter essencial para a prestação de serviços voltados aos munícipes. A presente aquisição se justifica pela necessidade de manutenção corretiva e preventiva do óleo lubrificante do veículo **RENAULT / OROCH, Placas IYB5913 da SMTTF**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a **visando a aquisição de óleos lubrificantes** em caráter emergencial no veículo **RENAULT / OROCH**, placas **IYB5913** usado na fiscalização de trânsito e atendimento de ocorrências, sendo esses de caráter essencial para manter a segurança de todos os usuários das vias terrestres do município.

Outrossim a aquisição e troca de óleos lubrificantes reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários que utilizam o veículo em suas tarefas laborais.

➔ SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS :

Manutenção Corretiva: Visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado em decorrência de defeitos, bem como reparar avarias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa visando a aquisição de óleos lubrificantes para o veículo **RENAULT / OROCH, Placas IYB5913**, têm natureza de serviços comuns.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, conforme os termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação de que trata o presente Termo de Referência compreende no fornecimento de óleo lubrificante para veículo automotor, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetadas e que comprometem à integridade e segurança do veículo.

O fornecimento de óleo lubrificante para veículo automotor constarão de:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**

a) 4,2 Litros de óleo lubrificante do tipo recomendado para o motor do veículo RENAULT / OROCH , placas IYB5913

Média dos Valores

Quant.	Descrição	Valores/Média
4,2 L	Óleo Para Motor	R\$ 213,00
MÉDIA TOTAL		R\$ 213,00

6. MODELO DE GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento se dará após a realização dos serviços e emissão da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação julgada pelo menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para o fornecimento do objeto almejado o valor total de R\$ 189,00 (Cento e oitenta e nove reais)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 25630 do Recurso 1500.

Canela, 05 de Março de 2025

Responsável pela elaboração


José Marcio de Brito - Agente de Trânsito
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização
Matrícula 4284


Adriel Buss
Secretário Municipal SMTTF
Autoridade de Trânsito
Municipal de Canela